

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório Nº. 005/2023

Data: 22/03/2024

Unidade Auditada: PMVNI – Secretaria M. de Finanças

Responsável: Cidinéia Aparecida de Miranda Falchetto

Assunto: Auditoria – Itens Tabela Referencial 1 – IN 68/20 TCE/ES

Procedimento: Conforme tabela abaixo.

	Item Tabela Ref.	Descrição dos Pontos de Controle
1	1.1.3.	Verificar se os repasses foram realizados até o dia 20 de cada mês.
2	1.3.6	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.
3	1.4.14	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2o do artigo 29-A da CRFB/88.
4	2.1.2	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9o e no inciso II do § 1o do art. 31, todos da LRF.
5	2.1.3	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.
6	2.1.5	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.
7	2.1.16	Avaliar se, após a publicação da LOA, foi estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
8	1.3.3	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.
9	1.2.1	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.
10	2.2.28	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.
11	2.2.32	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Campo Amostral: Conforme tabela abaixo.

1	Transferência nos 12 meses
2	Item não auditado – vide justificativa no ponto de controle 2.
3	Item não auditado – vide justificativa no ponto de controle 3.
4	LDO
5	LDO
6	LDO
7	DECRETO 4.300/2023
8	Extratos PCA/2024
9	Item não auditado – vide justificativa no ponto de controle 9.
10	Item não auditado – vide justificativa no ponto de controle 10.
11	Item não auditado – vide justificativa no ponto de controle 11.

Ponto de Análise 1

Descrição do Ponto de Análise: Verificar se os repasses foram realizados até o dia 20 de cada mês.

Descrição da Situação Encontrada: Verificou-se pela análise do sistema e contabilidade e portal da transparência que os valores referentes aos duodécimos foram repassados ao Poder Legislativo nas seguintes datas:

Competência	Data
Janeiro	17/01/2023
Fevereiro	15/02/2023
Março	17/03/2023
Abril	18/04/2023
Maio	16/05/2023
Junho	15/06/2023
Julho	17/07/2023
Agosto	17/08/2023
Setembro	20/09/2023

Outubro	17/10/2023
Novembro	13/11/2023
Dezembro	15/12/2023

Desta forma, consta-se os repasses foram feitos até o dia 20 de cada mês, de acordo com o art. 168 da CF/88.

Cabe esclarecer a análise se limitou a verificar as datas das transferências, não sendo verificado se os valores então compatíveis com as dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 2

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.

Descrição da Situação Encontrada: Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a redução do quadro de pessoal da UCCI, que eram dois e que a partir de agosto de 2023 ficou apenas um servidor. Além disso, com apenas um servidor, as participações em reuniões deixam a UCCI sem ninguém, ficando as atividades ordinárias paradas. Houve também a participação do Controlador nas reuniões como para análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e "ES Em Ação". Somando a isso, tem o fato do Controlador também ser o Ouvidor, o que diminui ainda mais as horas destinadas às auditorias.

Diante da situação, o ponto ficará para ser auditado no exercício de 2024, como parte do planejamento do PAAI-2024.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 3

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.

Descrição da Situação Encontrada: Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a redução do quadro de pessoal da UCCI, que eram dois e que a partir de agosto de 2023 ficou apenas um servidor. Além disso,

com apenas um servidor, as participações em reuniões deixam a UCCI sem ninguém, ficando as atividades ordinárias paradas. Houve também a participação do Controlador nas reuniões como para análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e "ES Em Ação". Somando a isso, tem o fato do Controlador também ser o Ouvidor, o que diminui ainda mais as horas destinadas às auditorias.

Diante da situação, o ponto ficará para ser auditado no exercício de 2024, como parte do planejamento do PAAI-2024.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 4

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.

Descrição da Situação Encontrada: Previsto no art. 24 da LDO (Lei 1.490/2022):

Art. 24 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 5

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.

Descrição da Situação Encontrada: Previsto nos artigos. 46 e 47 da LDO (Lei 1.490/2022):

Art. 46 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 47 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual que integrem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 6

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.

Descrição da Situação Encontrada: Anexo de Metas Fiscais presentes na LDO (Lei 1.490/2022)

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 7

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se, após a publicação da LOA, foi estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Descrição da Situação Encontrada: Programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecida pelo DECRETO 4.300/2023, publicado em 18 de janeiro de 2023, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 8º da LRF.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 8

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.

Descrição da Situação Encontrada: Pelos extratos bancários presente na PCA/2024 verificou-se que as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.

Descrição/Fundo	Conta	Agência	Instituição Financeira
PM VENDA N IMIGRANT-SNA	10121-4	3696-X	B. BRASIL
PMVNI FUNDEB IMPOSTOS MUN	11512-6	3696-X	B. BRASIL
PM VEN NOV IMIGRANT-MEREN	12514-8		B. BRASIL
PM VEN NOV IMIGRANT-PAC I	14062-7		B. BRASIL
SME VEN NOV IMIG - FEB	15654-X		B. BRASIL
MUNICÍPIO V N IMIGRANTE	16393-7		B. BRASIL
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA D	19218-X		B. BRASIL
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA D	19219-8		B. BRASIL
PM VENDA N IMIGRANT-CIDE	8223-6		B. BRASIL
FME	34.223.230	0177	BANESTES
FUNDO DESENVOLVIMENTO M POLO UAB	34.718.098	0177	BANESTES
FME FUNPAES	35.263.698	0177	BANESTES
FME FUNPAES	35.263.805	0177	BANESTES
FME FUNPAES	35.263.839	0177	BANESTES
FME FUNPAES	37.587.995	0177	BANESTES
FM MEIO AMBIENTE	37.733.904	0177	BANESTES
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00000001-4	1306	CEF

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00011869-7	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00000002-2	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00000003-0	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00000040-5	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00000045-6	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00647143-4	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00647180-9	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00672019-1	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00672021-3	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00000007-3	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00071015-1	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00071019-4	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00071021-6	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00071027-5	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00071030-5	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00071033-0	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00071037-2	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	00071043-7	1306	CEF
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA	0007520-3	1306	CEF

Verifica-se que as disponibilidades financeiras foram depositadas nas instituições financeiras oficiais Banco do Brasil, Batestes e Caixa Econômica Federal, estando de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), art. 43 e com a Constituição Federal, § 3º, do artigo 164.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 9

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

Descrição da Situação Encontrada: Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a redução do quadro de pessoal da UCCI, que eram dois e que a partir de agosto de 2023 ficou apenas um servidor. Além disso, com apenas um servidor, as participações em reuniões deixam a UCCI sem ninguém, ficando as atividades ordinárias paradas. Houve também a participação do Controlador nas reuniões como para análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para

melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e "ES Em Ação". Somando a isso, tem o fato do Controlador também ser o Ouvidor, o que diminui ainda mais as horas destinadas às auditorias.

Diante da situação, o ponto ficará para ser auditado no exercício de 2024, como parte do planejamento do PAAI-2024.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 10

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Descrição da Situação Encontrada: Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a redução do quadro de pessoal da UCCI, que eram dois e que a partir de agosto de 2023 ficou apenas um servidor. Além disso, com apenas um servidor, as participações em reuniões deixam a UCCI sem ninguém, ficando as atividades ordinárias paradas. Houve também a participação do Controlador nas reuniões como para análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e "ES Em Ação". Somando a isso, tem o fato do Controlador também ser o Ouvidor, o que diminui ainda mais as horas destinadas às auditorias.

Diante da situação, o ponto ficará para ser auditado no exercício de 2024, como parte do planejamento do PAAI-2024.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 11

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Descrição da Situação Encontrada: Ponto de controle não auditado, tendo em vista que em virtude de situações não previstas no PAAI as horas de auditoria ficaram comprometidas, muito devido a redução do quadro de pessoal da UCCI, que eram dois e que a partir de agosto de 2023 ficou apenas um servidor. Além disso, com apenas um servidor, as participações em reuniões deixam a UCCI sem ninguém, ficando as atividades ordinárias paradas. Houve também a participação do Controlador nas reuniões como para análise do anteprojeto de lei da reestruturação administrativa, ações envolvendo adequações no site e portal da transparência para melhorar a pontuação nas avaliações feitas pela ONG Transparência Capixaba e

"ES Em Ação". Somando a isso, tem o fato do Controlador também ser o Ouvidor, o que diminui ainda mais as horas destinadas às auditorias.

Diante da situação, o ponto ficará para ser auditado no exercício de 2024, como parte do planejamento do PAAI-2024.

Recomendações: Sem recomendações.

Notas Explicativas

Esta auditoria estava prevista para ser realizada em setembro, conforme PAAI 2023, porém, em virtude da redução do número de servidores atuantes na Unidade Central de Controle Interno em agosto de 2023, ficando apenas o atual Controlador Público Interno, que é servidor de carreira, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno, a execução das auditorias no prazo inicialmente previsto foi prejudicado, só vindo a ser realizada a auditoria em 2024.

Cabe consignar que encontra-se tramitando no poder legislativo os Projetos de Lei Complementares 01/2023 e 2/2023 que tratam da nova estrutura Administrativa e no plano de Cargos e Carreira, os quais, após aprovados, proporcionará o reforço no quadro de servidores da UCCI, com a realização de concurso para prover as vagas de Auditor de Controle Interno.

Recomendações

Após a auditoria realizada nos pontos de controle, não foi encontrado achados dignos de nota, não existindo, desta forma, recomendações a serem feitas à unidade auditada.

Resposta do Auditado

De acordo com o art. 43 da Instrução Normativa SCI Nº 007/2020, a unidade auditada tem 30 (trinta) dias para se manifestar sobre as recomendações e sugestões. ***Não existindo recomendações a serem feitas, não será necessário envio de manifestação pela unidade auditada.***

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de março 2024.

JULIANO MASIOLI
Controlador Público Interno – Mat. 962407